



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2014**

HORA: 14H30

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

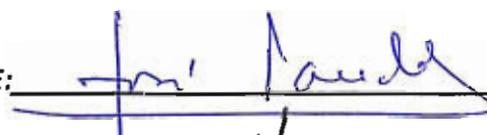
VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

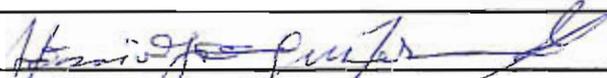
Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

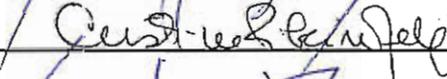
PRESIDENTE: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: _____

VEREADOR: 

VEREADOR: 

VEREADOR: 

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º18/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

SECRETARIOU: JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17H20 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/08/28.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1 Resumo do diário de tesouraria do dia 2014/09/01.
- 2.2 Presente informação n.º 104 referente a um pedido de pagamento de rendas em atraso em prestações, em que é requerente a Sr.ª Rosa Maria Teixeira Meireles.
- 2.3 Presente informação n.º 105, referente a um pedido de concessão de uma banca no Mercado Municipal de Alijó, em que é requerente o Sr. Cristóvão Manuel Pereira de Almeida.
- 2.4 Presente informação n.º 63, referente a um pedido de pagamento em prestações e substituição da caução exigível para as infraestruturas pelo condicionamento da licença de utilização, em que é requerente Construções Alijoense – Construção e Reparação de Edifícios.
- 2.5 Presente informação n.º 64, referente à emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços para a “Auditoria Externa à Câmara Municipal de Alijó”, aprovada em Reunião de Câmara de 24/07/2014 e respetivo caderno de encargos.
- 2.6 Presente informação n.º 65, contendo proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara referente à celebração de um protocolo para aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para as instalações dos municípios da CIM Douro.
- 2.7 Presente informação n.º 110, referente a um pedido de substituição de licença de táxi.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação n.º 79, referente aos transportes escolares 2014/2015 – cedência ou não de transporte escolar a crianças que frequentem a educação pré-escolar.

3.2 Presente informação n.º 81, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para o 1.º CEB, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço.

3.3 Presente informação n.º 82, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para a Educação Pré-Escolar, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço.

3.4 Presente informação n.º 83, solicitando a aprovação das mensalidades propostas para cada um dos escalões de apoio, aprovação da lista de beneficiários do serviço de prolongamento de horário, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço.

3.5 Presente a informação n.º 89, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de transportes escolares, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, para ratificar.

3.6 Presente a informação n.º 90, solicitando autorização para a celebração de um ajuste direto com a Freguesia de Sanfins do Douro, para realização de transportes escolares, para ratificar.

3.7 Presente a informação n.º 91, solicitando autorização para a celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas de Alijó, para fornecimento das refeições escolares, para ratificar.

3.8 Presente a informação n.º 92, solicitando autorização para a celebração de protocolo com a empresa Rodonorte, para realização de transportes escolares, para ratificar.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

previamente solicitada e aceite por todos os membros do executivo, para prestar esclarecimentos sobre o trânsito em julgado de recentes decisões judiciais e sobre o ponto de situação do processo intentado pela empresa Higinio Pinheiro que terá audiência de julgamento neste mês de setembro. É já a quarta reunião de Câmara em que aguardamos pela presença do Sr. Dr. José Maria, pelo que, se não está presente, é porque o executivo permanente não quer.

Quanto ao início do ano escolar questiona se os serviços da Câmara estão prontos para avançar e se há algum infantário que vá encerrar.

Por último, tendo em conta que estamos na fase final do verão, pergunta qual o balanço dos incêndios.

A Sr.^a Vereadora Cristina Felgueiras informa que o Dr. José Maria não está presente na reunião de Câmara porque não foi possível contactá-lo. Mais informou que não irá encerrar qualquer infantário no concelho de Alijó.

Relativamente aos incêndios, o Sr. Vice-Presidente informou que houve poucos. Disse, ainda, que na área da barragem há necessidade de desmatar a bacia, pelo que há grande medo que terceiros possam recorrer a formas menos lícitas.

Tomou novamente a palavra o Sr. Vereador António Fernandes e questionou qual a situação da estrada camarária (Chã – Ponte de Monim), uma vez que não tem havido mais informação sobre a apropriação do espaço público, junto à variante, que o particular vedou. Sabe que aquela situação não deveria ficar assim, porque o espaço é público. Acrescenta que quando, às vezes, se tecem determinados comentários, é porque existem situações de pessoas que se apropriam de bens de outrem. Afirma que não podem deixar que privados se apoderem de bens públicos.

O Sr. Vice-Presidente informou que pediu às Estradas de Portugal, SA que remetesse as cartas de expropriações, contudo de momento não tem novidades, pelo que na próxima reunião dirá algo. Quanto à presença do Dr. José Maria Barroso, aconselha a que seja oficiado para comparecer em reunião de Câmara.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

dotações orçamentais e 695.632,68€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

***Deliberação:** Tomado conhecimento.*

2.2 Presente informação n.º 104 referente a um pedido de pagamento de rendas em atraso em prestações, em que é requerente a Sr.ª Rosa Maria Teixeira Meireles, relativo a uma habitação pertencente ao Conjunto Habitacional de Cotas, no valor total de 2.129,69€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

***Deliberação:** Aprovado por unanimidade remeter aos serviços técnicos da Ação Social para informar.*

2.3 Presente informação n.º 105, referente a um pedido de concessão de uma banca no Mercado Municipal de Alijó, em que é requerente o Sr. Cristóvão Manuel Pereira de Almeida, para venda de enchidos e queijo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade a concessão da banca n.º13, mediante o pagamento do valor da adjudicação, no montante de €60,00 (sessenta euros).*

2.4 Presente informação n.º 63, referente a um pedido de pagamento em prestações e substituição da caução exigível para as infraestruturas pelo condicionamento da licença de utilização, em que é requerente Construções Alijoense – Construção e Reparação de Edifícios, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

***Deliberação:** Aprovado por unanimidade o pagamento em 18 (dezoito) prestações de igual valor, com início no presente mês e até ao dia 8 de cada mês subsequente.*

Quanto ao pedido de substituição de caução, aprovado por unanimidade, indeferir o mesmo por falta de enquadramento legal, conforme estipulado no artigo 54.º do Decreto-



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, devendo prestá-la nos termos do lei, conforme informação técnica.

2.5 Presente informação n.º 64, referente à emissão de parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços para a “Auditoria Externa à Câmara Municipal de Alijó”, aprovada em Reunião de Câmara de 24/07/2014 e respetivo caderno de encargos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Fernandes, e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues e Adérito Figueira, tendo o Sr. Presidente da Câmara em exercício usado o voto de qualidade, emitir o parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços. Mais foi deliberado aprovar o respetivo coderno de encargos.

O Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra por considerar que o valor inicial era de €30.000,00 e não acrescido de IVA e por achar que face à urgência inicialmente identificada, o procedimento ainda não avançou.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra, remetendo a justificação para a posição tomada nas apreciações anteriores.”

O Sr. Vereador eleito pelo Movimento Mais, Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto: “Esta proposta merece-me duas observações. A primeira é a de que a auditoria alegadamente urgente que aqui foi debatida e votada no final de julho, afinal não será assim tão urgente. A deliberação da Câmara sobre a auditoria foi tomada em 24 de julho e só no dia 4 de setembro esta questão aqui regressa. Pelos vistos, não há assim tanta urgência.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Outra observação tem a ver com o montante da auditoria externa. Foi em julho aqui anunciado que o custo máximo a suportar pela Autarquia seria 30.000,00€. Agora já aqui nos aparece o montante de 30.000,00€ acrescidos de IVA, o que fará aumentar o custo a suportar pela Câmara para 36.900,00€.

Também não percebo o critério adotado na escolha das entidades a convidar, por o mesmo não incluir o Revisor Oficial de Contas que é o atual auditor externo. Com efeito a Câmara Municipal tem atualmente um auditor externo, por exigência legal, já escolhido por este executivo, a quem compete a certificação das contas. Pergunto qual a razão pela qual o atual auditor externo não é também convidado.

No mais, mantenho o voto contra que já aqui exerci no dia 24 de julho, remetendo para todas as considerações já por mim expendidas.”

2.6 Presente informação n.º 65, contendo proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara referente à celebração de um protocolo para aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal para as instalações dos municípios da CIM Douro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada por unanimidade a minuta do protocolo a ser celebrado entre a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR - Empresa municipal de águas e resíduos de vila real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M, a ESPROSER – Escola profissional, S.A., a Associação de Municípios do Douro Superior, a ASDOURO-A.D.E.F.Profissional, Junta de Freguesia de Armamar, a Junta de Freguesia de Aldeias, a União de Freguesias de Vila Seca e Sto. Adrião, a União de Freguesias de Ariceira e Goujoim, a Junta de Freguesia de Queimadela, a Junta de Freguesia de Queimada, o Junta de Freguesia de Fontelo, a Junta de Freguesia



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

de S. Cosmado, a Junta de Freguesia de Vacalar, a Junta de Freguesia de Cimbres, a Junta de Freguesia de Folgosa, a Junta de Freguesia de Sta. Cruz, a União de Freguesias da Régua e Godim, a Junta de Freguesia de Fontelas, a Junta de Freguesia de Sedielos, a União de Freguesias de Moura Morta e Vinhós, a União de Freguesias de Galafura e Covelinhas, a Junta de Freguesia de Loureiro, a União de Freguesia de Poiares e Canelas, a Junta de Freguesia da Granja do Tedo, a União de Freguesia de Barcos e Sta. Leocádia, a Junta de Freguesia de Adorigo, a Junta de Freguesia de Tabuaço, a Junta de Freguesia de Arcos, a Junta de Freguesia de Chavães, a Junta de Freguesia de Sendim, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;

Mais foi deliberada a autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea b), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea b), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como designar a AMVDN – Associação de Municípios do Vale do Douro Norte como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.

Foi ainda deliberado aprovar a remessa da presente proposta a reunião de Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2015, e que se estimam no valor anual de 661.343,01€.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.7 Presente informação n.º 110, referente a um pedido de substituição de licença de táxi n.º 1/2003 – transmissão da licença para o nome da firma António Carlos Brites, Táxis Unipessoal, Lda. e substituição do veículo afeto à licença; e da licença n.º 17/2003 – substituição do veículo afeto à licença, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovadas por unanimidade as substituições de licença de táxi, nos termos da informação técnica.

3. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação n.º 79, referente aos transportes escolares 2014/2015 – cedência ou não de transporte escolar a crianças que frequentem a educação pré-escolar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade nos termos da informação técnica, o formulário para pedido de transporte e o termo de responsabilidade.

3.2 Presente informação n.º 81, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para o 1.º CEB, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade nos termos da informação técnica, a lista de beneficiários do serviço de refeições para o 1.º CEB, assim como as normas de funcionamento.

3.3 Presente informação n.º 82, solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para a Educação Pré-Escolar, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

***Deliberação:** Aprovado por unanimidade nos termos da informação técnica, a lista de beneficiárias da serviço de refeições para a Educação Pré-Escolar, assim como as normas de funcionamento.*

3.4 Presente informação n.º 83, solicitando a aprovação das mensalidades propostas para cada um dos escalões de apoio, aprovação da lista de beneficiários do serviço de prolongamento de horário, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade autorizar que as pedidas sejam considerados e respandidas, sendo ratificados em Reunião de Câmara, à posteriori, nas termos da informação técnica.*

3.5 Presente informação n.º 89 solicitando a aprovação da lista de beneficiários do serviço de transportes escolares, bem como a aprovação das normas de funcionamento do mesmo serviço, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

***Deliberação:** Ratificar por unanimidade o despacho da Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 04/09/2014, nos termos da n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.*

3.6 Presente informação n.º 90 solicitando autorização para celebração de um ajuste direto com a Freguesia de Sanfins do Douro, para realização de transportes escolares, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

***Deliberação:** Ratificar por unanimidade o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datada de 04/09/2014, nos termos da n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.*



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3.7 Presente informação n.º 91 solicitando autorização para celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas de Alijó, para fornecimento de refeições escolares, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Ratificar por unanimidade o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 04/09/2014, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

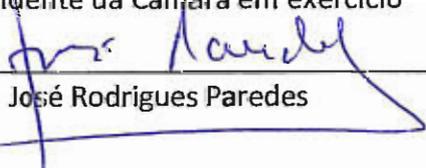
3.8 Presente informação n.º 92 solicitando autorização para celebração de protocolo com a empresa Rodonorte, para a realização de transportes escolares, para ratificar, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Ratificar por unanimidade o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 04/09/2014, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

APROVAÇÃO DA ATA

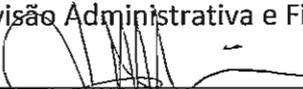
Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 04/09/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara em exercício, e por mim Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara em exercício



José Rodrigues Paredes

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



João Areias